



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora



INDICAÇÃO N.º 18/2017

**Indicação**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, reabrir a unidade do **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, anteriormente denominada CRAS – Lavrinhas para atendimento dos moradores do Lavrinhas, Loteamento Ferreirinha, Loteamento Santa Rita de Cássia (Campanati), Jardim de Alah e demais bairros adjacentes.

**Justificativa**

Os **Centros de Referência de Assistência Social – CRAS** são unidades públicas onde são devolvidos os serviços do Programa de Atenção Integral à Família – **PAIF**, que tem por objetivo desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de riscos no território de abrangência da unidade, onde os serviços desenvolvidos no CRAS funcionam por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos a sua localização. Com o encerramento das atividades do CRAS - Lavrinhas em **dezembro de 2008** a comunidade local ficou de certa forma desprovida dos serviços ofertados pela Assistência Social do Município.

Importante é ressaltar que o funcionamento do **CRAS** junto à comunidade encontra-se esculpido no amparo jurídico do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** e **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS**, cujo os objetivos permeiam o desenvolvimento pleno e a humanização dos serviços ofertados a população usuária.

Cordeiro, 15 de fevereiro de 2017

  
Fabíola Melo de Carvalho  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro